

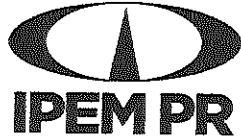
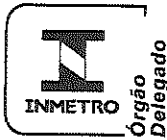
**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 001/2020**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS TÉCNICOS  
NAS ÁREAS DE METROLOGIA E QUALIDADE IPEM-  
PR nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ –  
IPEM-PR E REDE BRASILEIRA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA  
TECNOLOGIA E QUALIDADE.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF nº 04.524.235/0001-33, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, sala13, Jardim Botânico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972.606-3 e inscrito no CPF-MF sob nº 320.649.429-04 e seu Secretário Executivo, Sr. **EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 404.253-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 383.032.728-53, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, **EM COMUM ACORDO**, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho vinculado ao Contrato IPEM/PR nº 008/2018, conforme planilha em anexo, e que resultará na **SUPRESSÃO CONTRATUAL, mediante acordo entre as partes**, conforme autoriza o art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o procedimento administrativo nº 16.284.468-7/19.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Com a adequação do Plano de Trabalho formalizada em comum acordo, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 409.872,73 (quatrocentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) a partir de 01/02/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

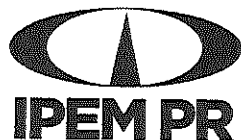
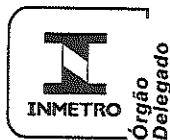
Curitiba, 28 de janeiro de 2020

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente

  
**CÉLSON ROMERO KLOSS**  
Diretor-Superintendente  
**EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo

TESTEMUNHAS:

  
**VALTÉR JULIO GUIMARÃES**  
RG nº 3.745.580-6  
Fiscal do Contrato  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



**ANEXO – TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
PLANO DE TRABALHO**

Com as adequações dos quantitativos de ensaios a serem implementadas a partir de 01/02/2020, o Plano de Trabalho anexo ao Contrato IPEM/PR nº 008/2018 passará a ser o seguinte:

Plano de Trabalho - Contrato da Rede - 2019/2020						
Mês	Instrumentos	Laboratórios	Pré-embalados	Serviços da Qualidade	Têxtil	Total
Julho	6864	120	150	15	2000	<b>9149</b>
Agosto	6864	153	180	25	2000	<b>9222</b>
Setembro	6552	80	115	30	2000	<b>8777</b>
Outubro	7176	109	175	21	2000	<b>9481</b>
Novembro	5280	107	175	28	1000	<b>6590</b>
Dezembro	2904	184	95	22	500	<b>3705</b>
Janeiro	2640	122	85	38	500	<b>3385</b>
Fevereiro	4395	81	130	50	800	<b>5456</b>
Março	5694	134	220	26	800	<b>6874</b>
Abril	4917	216	230	29	800	<b>6192</b>
Maio	5175	99	260	28	800	<b>6362</b>
Junho	5159	155	310	26	800	<b>6450</b>
<b>Total</b>	<b>63620</b>	<b>1560</b>	<b>2125</b>	<b>338</b>	<b>14000</b>	<b>81643</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2020**

PROCOLO: 16.388.531-0 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Amigos da Alemoa - AMOA, CNPJ 19.877.957/0001-49. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 131.247,96 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

22702/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2020**

PROCOLO: 16.392.824-8 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Córrego das Moças - CRQCM, CNPJ 08.417.985/0001-67. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 56.692,96 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

22651/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2020**

PROCOLO: 16.393.042-0 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista da Aparecida - AAFAB, CNPJ 32.454.372/0001-84. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 33.867,76 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

22714/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2020**

PROCOLO: 16.388.556-5 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares de Campo Bonito - AGRICAMPO, CNPJ 11.783.920/0001-40. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 10.791,94 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

22689/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 188/2020**

PROCOLO: 16.394.207-0 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - COPASOL CACHOEIRA, CNPJ 26.504.099/0001-52. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 466.010,58 (quatrocentos e sessenta e seis mil, dez reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

22690/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2020**

PROCOLO: 16.392.897-3 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Central de Associações Rurais do Município De Guarapuava - CARMUG, CNPJ 10.249.898/0001-90. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 1.272.772,25 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020.

22739/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2020**

PROCOLO: 16.392.526-5 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Cascavel - COOPLAF, CNPJ 07.487.789/0001-04. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 388.207,68 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2020**

PROCOLO: 16.389.100-0 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Produtores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis - APFAP, CNPJ 07.487.789/0001-04. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital da Chamada Pública n.º 001/2019-Fundepar. VALOR: R\$ 1.272.772,25 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6470 12 368 42 33903201 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

22660/2020

## Instituto Água e Terra - IAT

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCOLO: 16.369.813-7

OBJETO: 4º T. A. ao Contrato nº001/2016, de prestação de serviços de vigilância ostensiva armada para atender o Viveiro Guatupê em São José dos Pinhais. VALOR MENSAL: R\$ 11.135,45 ( onze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16.03.2020 a 15.03.2021. PARTES: Instituto Água e Terra e MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18122426.286 ELEMENTO DE DESPESA: nº3390.3702 FONTE: 250 e 101. AUTORIZAÇÃO: Bráulio Cesco Fleury. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2020.

22328/2020

## IPEM

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 008/2018**  
IPEM/PR Nº 001/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade. OBJETO: adequação do Plano de Trabalho vinculado ao Contrato IPEM/PR nº 08/2018, conforme planilha em anexo, e que resultará na supressão contratual, mediante acordo entre as partes, conforme autoriza o art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o procedimento administrativo nº 16.284.468-7/19. SUPRESSÃO CONTRATUAL: valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 409.872,73 (quatrocentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), a partir de 01/02/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 28 de janeiro de 2020.

22691/2020

**EXTRATO DO CONTRATO IPEM Nº 001/2020**

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e DF Turismo e Eventos Ltda.- OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento parcelado de PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, a serem utilizadas por servidores do IPEM/PR e seus colaboradores eventuais, lotados e em atividade na Sede em Curitiba/PR e nas suas Regionais estabelecidas nas cidades de Londrina/PR, Maringá/PR, Cascavel/PR e Guarapuava/PR. VIGÊNCIA: iniciando na data da sua assinatura e terminando em 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Programa de Trabalho nº 22.665.2055.2034.0001, Fonte nº 174. Desse valor, R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o elemento de despesas nº 3.3.2.3.1.56.01 - Passagens para o país e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o elemento de despesas nº 3.3.2.3.1.56.02 - Passagens para o exterior. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Protocolizado nº 16.240.016-9/20. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 28 de fevereiro de 2020.

22693/2020

## IPCE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
Curitiba, 16 de março de 2020.	
PROCOLO	15.718.039-8
N. LICITAÇÃO	01/2019
MODALIDADE	Credenciamento
OBJETO	Serviços de Hospedagem para atendimento dos eventos do IPCE e Jogos Oficiais do Estado do Paraná.
VIGÊNCIA	Prorroga-se a vigência do presente credenciamento para mais 12 meses a partir de 1º de maio de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	<a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a>

22813/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**193631720**

Documento emitido em 17/03/2020 10:16:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10647 | 17/03/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

JIVAMENTO DE ATO MERCANTIL

JIVAMENTO 005/2020

No edital de Desarquivamento de Ato Mercantil nº 005, ocorrido em